Ofício Civil competente e encaminhado [illegible] fim. Parágrafo Único – Qualquer diligência, retificação ou modificação que porventura venha a ser determinada pela Justiça Eleitoral será decidida e encaminhada pelo Comitê Central. 11º Congresso do Partido Comunista do Brasil. Brasília, 22 de outubro de 2005. Em seguida o camarada Walter Sorrentino, em nome da Comissão de Candidaturas, propôs que o Comitê Central fosse composto de 81 (oitenta e um) membros, o que foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à eleição individual dos membros do Comitê Central, realizada pela primeira vez na história do Partido através de cédula, com a proposta feita pela Comissão Eleitoral. Estiveram presentes na sessão para votação do novo Comitê Central do PCdoB 983 (novecentos e oitenta e três) congressistas com direito a voto, na forma estatutária, tendo sido eleitos os seguintes camaradas: Adalberto Alves Monteiro, com 967 votos; Adalberto Luiz Frasson, com 964 votos; Agnelo Santos Queiroz Filho, com 971 votos; Alanir Cardoso, com 965 votos; Aldemir Caetano, com 948 votos; Aldo Silva Arantes, com 974 votos; Aloísio Sérgio Barroso, com 951 votos; Altamiro Afonso Borges, com 971 votos; Ana Maria Santos Rocha com 972 votos; André Bezerra Rodrigues com 935 votos; Andréa da Consolação Silva Diniz, com 950 votos; Antônio Renildo de Souza, com 963 votos; Assis Flávio da Silva Melo, com 954 votos; Augusto César Buonicori, com 963 votos; Aurino Pedreira Nascimento Filho, com 948 votos; Bernardo Joffily, com 956 votos; Carlos Augusto Diógenes Pinheiro, com 967 votos; Daniel Gomes de Almeida, com 967 votos; Dilermando Nogueira Toni, com 959 votos; Edilon Melo de Queiróz, com